



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATO DA MESA Nº 03, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ BAIXAR** o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender insuficiência na seguinte dotação Orçamentária, pela respectiva importância:

ÓRGÃO:

Unidade Orçamentária
Classificação Geral
33904600

CÂMARA MUNICIPAL

1.2 – SECRETARIA
Especificação
Auxílio Alimentação

Valor

R\$ 5.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação, indica-se como recursos a anulação parcial das seguintes verbas do Orçamento vigente:

ÓRGÃO:

Unidade Orçamentária
Classificação Geral
44905200

CÂMARA MUNICIPAL

1.2 – SECRETARIA
Especificação
Equipamentos e material permanente

Valor

R\$ 5.000,00

Total da Anulação.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **dezenove** dias do mês de **março** de dois mil e vinte e quatro (2024), 106 anos da Fundação de Buritama e 75 anos de Sua Emancipação Política.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

